MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 04 de maio de 2026 | Ano VII | Edição nº 1501B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Suspensão 3
Credenciamento 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL
(Criada pela Lei Municipal nº 2.886/18)

Ofício n° 110/2026

Aguaí, 30 de abril de 2026.

Do Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial do Município de Aguaí.

A Ilma Srª. Agente de Contratação / Pregoeira.

Assunto: Pregão Eletrônico (Suspensão)

Ref.: Pregão Eletrônico nº 029/2025 – Processo Administrativo nº 219/2025 – Processo SEI n° 3500303.401.00000373/2025-21.

Ilustríssima Senhora Pregoeira,

1. A presente Justificativa Técnica tem por finalidade fundamentar a necessidade de **Suspensão Temporária do Pregão Eletrônico nº 029/2025**, cujo objeto consiste na "Contratação do serviço de empresa especializada no fornecimento de sistema de imagens CFTV com transmissão por intranet e central de monitoramento com fornecimento de todos os equipamentos necessários para o pleno funcionamento do sistema, na forma comodato, com responsabilidades de manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva" vinculados à **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial**. A medida visa assegurar a integridade do certame, a fidedignidade do valor estimado e a observância aos princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Identificador	Dados do Processo
Processo Administrativo	nº 219/2025
Processo SEI	nº 3500303.401.00000373/2025-21
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 029/2025
Requerente	Anderson Rodrigo Marques Moura – Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial

2. O processo administrativo em epígrafe foi instaurado no exercício de 2025, visando atender à demanda crítica de segurança pública e monitoramento preventivo nas áreas de interesse da segurança da cidade de Aguaí. Após a fase de planejamento, que incluiu a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR), procedeu-se à pesquisa de preços de mercado para a composição do valor estimado da contratação. O Edital foi devidamente publicado, com a sessão pública agendada para ocorrer no dia 11 de maio de 2026. Contudo, em

sede de revisão de conformidade realizada por essa secretaria, identificou-se que os orçamentos que serviram de base para a Grade de Preços e para a fixação do valor máximo aceitável foram coletados há mais de 180 (cento e oitenta) dias, perdendo sua validade técnica e jurídica frente à realidade volátil do mercado de tecnologia.

3. O mercado de soluções de videomonitoramento é caracterizado por uma dependência direta de componentes eletrônicos importados (semicondutores, sensores ópticos e unidades de armazenamento), cujos preços são intrinsecamente ligados à variação cambial e aos custos logísticos internacionais. No período compreendido entre a coleta inicial dos preços e a presente data, o setor apresentou oscilações significativas decorrentes de atualizações tecnológicas e variações nos insumos de produção. A manutenção de um preço estimado baseado em cotações expiradas há mais de seis meses ignora a depreciação ou valorização dos ativos tecnológicos, bem como a alteração nas margens de lucro praticadas pelos fornecedores. No contexto de videomonitoramento, que envolve não apenas hardware, mas também licenças de software e serviços de instalação, a defasagem de preços pode comprometer a execução contratual futura.

4. As boas práticas de governança em contratações públicas, corroboradas pelos órgãos de controle externo, estabelecem que a pesquisa de preços deve refletir, com a maior precisão possível, o valor de mercado no momento da licitação. Cotações com prazo superior a 180 dias são consideradas precárias, pois não garantem que a Administração esteja licitando por valores exequíveis ou que não esteja incorrendo em sobrepreço.

5. A fundamentação central para a suspensão e revisão do processo encontra-se na **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especificamente no que tange ao dever de estimativa precisa de custos:

> *"Art. 23. O valor estimado da contratação será definido com base no melhor preço aferido mediante utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: [...] IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos tenham sido obtidos com antecedência máxima de 6 (seis) meses em relação à data de divulgação do edital."*

O dispositivo legal é claro ao estabelecer o marco temporal de **6 (seis) meses** como limite para a validade das cotações diretas com fornecedores. Ao ultrapassar este prazo, a Administração Pública descumpre um requisito de validade do ato convocatório, viciando a fase externa do certame por ausência de base orçamentária fidedigna.

Ademais, o *Princípio da Seleção da Proposta mais Vantajosa* impõe que o valor de referência seja realista. Se o preço estimado estiver abaixo do mercado, a licitação restará deserta; se estiver acima, haverá prejuízo ao erário. A atualização é, portanto, um dever vinculado do gestor público para garantir a eficiência da contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL
(Criada pela Lei Municipal nº 2.886/18)

6. A continuidade do **Pregão Eletrônico nº 029/2025** sem a devida atualização da Grade de Preços expõe a Prefeitura Municipal a riscos críticos e desnecessários, tais como:

a) **Licitação Deserta ou Fracassada:** Caso os preços de mercado tenham subido acima do valor estimado defasado, as empresas do setor não apresentarão propostas, resultando em perda de tempo administrativo e atraso na implementação do sistema de segurança.

b) **Sobrepreço e Prejuízo ao Erário:** Na hipótese de queda nos preços de determinados componentes tecnológicos, a Administração poderá contratar por valores superiores aos praticados atualmente, configurando dano ao patrimônio público.

c) **Reequilíbrio Econômico-Financeiro Precoce:** Caso uma empresa vença o certame com base em preços defasados, poderá pleitear o reequilíbrio contratual logo após a assinatura do contrato, alegando a variação de custos ocorrida entre a cotação e a contratação, o que gera instabilidade jurídica e orçamentária.

d) **Apontamentos pelos Órgãos de Controle:** O descumprimento do Art. 23, IV da Lei 14.133/2021 sujeita os responsáveis a sanções e multas por parte do Tribunal de Contas, dada a nulidade potencial do procedimento.

7. Diante do exposto, este Secretário conclui que a manutenção do certame nos moldes atuais representa um risco elevado à eficácia da contratação e à legalidade do processo administrativo. A expiração do prazo de 180 dias das cotações que lastreiam o valor estimado é vício que deve ser sanado antes da abertura da sessão pública.

8. **DETERMINO**:

a) A **suspensão imediata** do Pregão Eletrônico nº 029/2025;

b) O retorno dos autos à fase de planejamento para a realização de **nova pesquisa de preços**, em estrita observância ao Art. 23 da Lei nº 14.133/2021;

c) A elaboração de nova **Grade de Preços** e, se necessário, o ajuste da disponibilidade orçamentária;

d) A posterior **republicação do Edital** com a abertura de novos prazos legais, garantindo a ampla competitividade e a segurança jurídica do negócio público.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDERSON RODRIGO MARQUES MOURA
Data: 30/04/2026 10:18:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDERSON RODRIGO MARQUES MOURA
Secretário Municipal de Segurança Pública,
Defesa Social e Patrimonial de Aguaí

À Ilma Srª.
FRANCIELE RODRIGUES LUCIANO MARTINS
Agente de Contratação / Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aguaí /SP

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Coordenadoria de Compras e Licitações

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE CREDENCIADOS

CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2026

PROCESSO SEI Nº 3500303.401.00000793/2026-99

OBJETO: Credenciamento de empresa/clínica/hospital/unidade móvel especializada em prestação de serviços de castração em animais felinos e caninos de ambos os sexos de pequeno, médio e grande porte com microchipagem e vacinação V8.

Torna-se pública a lista de classificação dos credenciados no âmbito do processo supracitado, devidamente habilitados pela Comissão de Contratação após verificação da conformidade das documentações com o edital.

A lista foi elaborada observando o critério de data de credenciamento.

Item 1 – Castração de animal da espécie felina fêmea			
Posição	**Credenciado**	**CNPJ**	**Data e hora de credenciamento**
1	Castramóvel Brasil Ltda	45.990.111/0001-20	29/04/2026 10:29:45

Item 2 – Castração de animal da espécie felina macho			
Posição	**Credenciado**	**CNPJ**	**Data e hora de credenciamento**
1	Castramóvel Brasil Ltda	45.990.111/0001-20	29/04/2026 10:30:15

Item 3 – Castração de animal da espécie canina fêmea até 20kg			
Posição	**Credenciado**	**CNPJ**	**Data e hora de credenciamento**
1	Castramóvel Brasil Ltda	45.990.111/0001-20	29/04/2026 10:33:56

Item 4 – Castração de animal da espécie canina macho até 20kg			
Posição	**Credenciado**	**CNPJ**	**Data e hora de credenciamento**
1	Castramóvel Brasil Ltda	45.990.111/0001-20	29/04/2026 10:34:03

Item 5 – Castração de animal da espécie canina fêmea até 40kg			
Posição	**Credenciado**	**CNPJ**	**Data e hora de credenciamento**
1	Castramóvel Brasil Ltda	45.990.111/0001-20	29/04/2026 10:37:33

Item 6 – Castração de animal da espécie canina macho até 40kg			
Posição	**Credenciado**	**CNPJ**	**Data e hora de credenciamento**
1	Castramóvel Brasil Ltda	45.990.111/0001-20	29/04/2026 10:37:42

Item 7 – Microchipagem espécie felina e canina			
Posição	**Credenciado**	**CNPJ**	**Data e hora de credenciamento**
1	Castramóvel Brasil Ltda	45.990.111/0001-20	29/04/2026 10:37:55

Item 8 – Aplicação de vacina múltipla V8 Importada			
Posição	**Credenciado**	**CNPJ**	**Data e hora de credenciamento**
1	Castramóvel Brasil Ltda	45.990.111/0001-20	29/04/2026 10:38:08

Aguaí, 04 de maio de 2026.

OTÁVIO VIANA DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Viana dos Santos**, **Coordenador de Compras e Licitações**, em 04/05/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1217461** e o código CRC **FCD5D8CA**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00000793/2026-99 SEI nº 1217461

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Coordenadoria de Compras e Licitações

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE CREDENCIADOS

CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2026

PROCESSO SEI Nº 3500303.401.00001105/2026-16

OBJETO: Credenciamento de oficinas mecânicas, para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparos em geral, incluindo o fornecimento de peças, para a frota de veículos (automóveis Leves, motocicletas, Vans, Micro-ônibus, ônibus, Pesados, máquinas agrícolas e equipamentos diversos) pertencente à Prefeitura Municipal de Aguaí, englobando todas as suas Secretarias.

Torna-se pública a lista de classificação dos credenciados no âmbito do processo supracitado, devidamente habilitados pela Comissão de Contratação após verificação da conformidade das documentações com o edital.

A lista foi elaborada observando o critério de data de credenciamento.

Item I – Manutenção de motocicletas			
Posição	**Credenciado**	**CNPJ**	**Data e hora de credenciamento**
1	Eduardo Molina Fonseca	31.069.872/0001-30	29/04/2026 09:08:09

Item II – Manutenção de veículos leves			
Posição	**Credenciado**	**CNPJ**	**Data e hora de credenciamento**
1	Eduardo Molina Fonseca	31.069.872/0001-30	29/04/2026 09:08:22

Item III – Manutenção de vans			
Posição	**Credenciado**	**CNPJ**	**Data e hora de credenciamento**
1	Eduardo Molina Fonseca	31.069.872/0001-30	29/04/2026 09:08:29

Item IV – Manutenção de micro ônibus			
Posição	**Credenciado**	**CNPJ**	**Data e hora de credenciamento**
1	Eduardo Molina Fonseca	31.069.872/0001-30	29/04/2026 09:08:38

Item V – Manutenção de ônibus			
Posição	**Credenciado**	**CNPJ**	**Data e hora de credenciamento**
1	Eduardo Molina Fonseca	31.069.872/0001-30	29/04/2026 09:08:45

Item VI – Manutenção de veículos pesados			
Posição	**Credenciado**	**CNPJ**	**Data e hora de credenciamento**
1	Eduardo Molina Fonseca	31.069.872/0001-30	29/04/2026 09:08:51

Item VII – Manutenção de máquinas			
Posição	**Credenciado**	**CNPJ**	**Data e hora de credenciamento**
1	Eduardo Molina Fonseca	31.069.872/0001-30	29/04/2026 09:09:03
2	Fonseca Locações, Vendas e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda.	42.633.739/0001-80	29/04/2026 09:12:11
3	Luma Peças Para Tratores Ltda	69.084.861/0001-00	29/04/2026 09:16:27

Item VIII – Manutenção de equipamentos			
Posição	**Credenciado**	**CNPJ**	**Data e hora de credenciamento**
1	Eduardo Molina Fonseca	31.069.872/0001-30	29/04/2026 09:09:21
2	Fonseca Locações, Vendas e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda.	42.633.739/0001-80	29/04/2026 09:12:35

Aguaí, 04 de maio de 2026.

OTÁVIO VIANA DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Viana dos Santos**, **Coordenador de Compras e Licitações**, em 04/05/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1216746** e o código CRC **2D784350**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00001105/2026-16 SEI nº 1216746